

DECRETO NORMATIVO N.º 122/2017 – DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2017 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal N.º 1.095/2015 (Plano Municipal de Educação),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes membros:

- GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO - Secretária Municipal de Educação;
- ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);
- KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA - Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES - Representante da Procuradoria Geral do Município;
- ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO - Representante do Setor de Recursos Humanos;
- MICHELI ALMEIDA BARROS - Representante do Conselho Municipal de Educação;

- MARCELA NASCIMENTO PEREIRA VIVAS - Representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
- HELEN CASTORINA BAPTISTA TORRES - Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública;
- DELIZANDRA MEIRELES CASIMIRO BARBIERI - Representante dos Professores;
- MARIA MARTA DA SILVA SANTOS - Representante do Sindicato dos Professores;
- PAULO CALDEIRA BUROCK JÚNIOR - Representante do Poder Legislativo.

Art. 2.º - Fica criada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta da seguinte forma:

- ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES e SHEIRLA AGUIAR CONCEIÇÃO - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- LUECY SOUZA NASCIMENTO - Representante do Setor de Recursos Humanos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2017.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE

Atílio Vivacqua, ES, 11 de abril de 2017

Almir Lima Barros

Prefeito Municipal